

Concurso de Filmes

Regulamento

O concurso de filmes “Mar Maior” é um concurso integrado nas atividades do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior e aberto aos seus alunos.

I. OBJETIVOS:

1.1. O presente concurso tem como objetivos:

- a. Desenvolver a capacidade de observação de aspetos relacionados com o mar e sua relação com a ciência, arte, literatura;
- b. Sensibilizar os participantes para a importância da preservação do património;
- c. Incentivar o desenvolvimento e valorização de competências técnicas e de criatividade no âmbito da produção cinematográfica;
- d. Incentivar a participação nas atividades da escola.

2. DURAÇÃO E TEMA:

- 2.1. Este concurso decorrerá durante o terceiro período de 2017.
- 2.2. O tema é **Mar Maior**.

3. CONCORRENTES:

- 3.1. Podem concorrer todos os alunos do 10º, 11º e 12º ano de escolaridade.
- 3.2. Os concorrentes podem apresentar-se individualmente ou em equipas até cinco elementos.
- 3.3. Cada participante – individualmente ou em equipa – poderá apresentar uma curta-metragem com a duração entre 5 e 7 minutos.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS DE ACESSO:

- 4.1. Os participantes deverão entregar as curtas-metragens em formato digital (ficheiro de áudio/vídeo Windows Media).
- 4.2. Cada filme deve ser inédito e enquadrar-se no tema do concurso (Mar Maior). Os participantes têm de ser autores dos filmes e ter direitos sobre os mesmos.
- 4.3. Cada filme deverá ter uma memória descritiva onde conste o título, uma breve descrição do local e história (Sinopse do filme), e ainda, período de realização e personagens da história.

5. ENTREGA DOS TRABALHOS:

- 5.1. Os trabalhos devem ser entregues ao Diretor até às 18h do dia 22 de Maio de 2017.

6. JÚRI:

- 6.1.** Os filmes serão apreciados por um júri, a definir, o qual escolherá, até 30 de Maio de 2017, quais os filmes que passarão à segunda fase.
- 6.2.** O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum filme se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.
- 6.3.** As decisões do júri são soberanas e solidárias, não sendo admitido qualquer recurso.
- 6.4.** A segunda fase do concurso consistirá na apresentação das curta-metragens aos alunos e restante comunidade escolar. Esta data será definida à posteriori. Após estas apresentações (e nessa mesma sessão) os filmes serão colocados à votação aberta dos alunos e de toda a comunidade escolar.
- 6.5.** O vencedor terá o seu mérito reconhecido na página da escola.

7. PRÉMIOS:

- 7.1.** Será atribuído o primeiro prémio ao filme vencedor da segunda fase do concurso. Este prémio será de cariz simbólico.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Os filmes entregues em suporte digital, apresentados a concurso, não serão devolvidos.
- 8.2.** Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão tacitamente a Escola Secundária de Santa Maria Maior, à exposição dos seus trabalhos, bem como à sua eventual divulgação e reprodução, nomeadamente através da internet, por si promovidas ou dadas a promover, desde que devidamente identificado o autor (salvo se este indicar por escrito não querer ser identificado).
- 8.3.** A Escola Secundária de Santa Maria Maior compromete-se a mencionar sempre o nome do autor do filme nas utilizações que dele venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objetivo dessas publicações, edições e outras seja de exclusivo interesse cultural, promocional e social.
- 8.4.** A participação dos concorrentes no concurso implica a aceitação, sem reservas, de todas as disposições deste regulamento.
- 8.5.** Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Júri escolhido pela direção da escola.

O Diretor

Benjamin Moreira